

DECRETO Nº 000445/21 de 8 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 445/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RB

Em 08/10/21

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.999,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

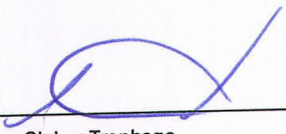
| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|----|-----------|
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | 40.999,28 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|----|-----------|
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE |
| 08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | | 40.999,28 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal